

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF IRMA DULCE
CNPJ: 03.798.324/0001-05
ENDEREÇO: RUA B, Nº 100- VIDA NOVA - FURNA DA ONÇA- MARACANAÚ
E-MAIL: irmadulceemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: 33833816
PROCESSO Nº: 16/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF IRMA DULCE torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de **REPARO** com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF IRMA DULCE no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União.

Não poderão participar do processo simplificado:

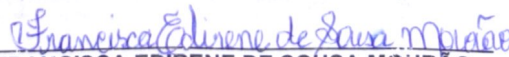
- Fornecedores ou prestadores que não atendam às condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento às condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será fixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Fornecedores ou prestadores deverão visitar a escola para verificar o serviço antes de enviar a proposta.

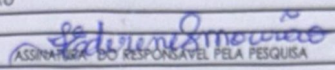
Maracanaú, 25 de junho de 2025.


FRANCISCA EDIRENE DE SOUSA MOURÃO
Presidente do Conselho Escolar

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 16 / 2025	3	Nº DO CNPJ: 03.798.324/0001-05
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF IRMA DULCE		
4	ENDEREÇO: RUA B, N 100- VIDA NOVA- FURNA DA ONÇA - MARACANAÚ		
5	MARACANAÚ: 25 / 06 / 25	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA	
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 30 / 06 / 25 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO		

BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
1	01	SERVIÇO DE CONFECCÃO E SUBSTITUIÇÃO DE 04 CALHAS MEDINDO APROX. 5 METROS	SERVIÇO	01		
	02	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE 02 (DUAS) PORTAS DE MADEIRA POR PORTA DE ALUMÍNIO (JÁ EXISTENTES), DE CORRER COM ACABAMENTO DE ALVENARIA	SERVIÇO	01		
	03	SERVIÇO DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE (CINCO) 05 PORTAS DE ALUMÍNIO 2,10X 80 COM ACABAMENTO ALVENARIA	SERVIÇO	01		
	04	SERVIÇO DE CONserto DE FECHADURA DE UMA (01) PORTA DE ALUMÍNIO	SERVIÇO	01		
	05	SERVIÇO SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA DE UMA (01) PORTA DE ALVENARIA	SERVIÇO	01		
	06	SERVIÇO DE CONserto DE UMA (01) PORTA DE ALUMÍNIO	SERVIÇO	01		
	07	SERVIÇO DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE 02 TAPETES ANTIDERRAPANTES MEDINDO 1METRO	SERVIÇO	01		
	08	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE ADAPTAÇÃO DE UMA BASE DE ALVENARIA MEDINDO 50X 50 CM PARA SUSTENTAÇÃO DE 02 BEBEDOUROS	SERVIÇO	01		
	09	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE 10 DE ASSENTOS SANITÁRIO	SERVIÇO	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTEs CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
10	ENDEREÇO:
11	CPF ou CGC:
12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1 PESQUISA Nº: 16/2025

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF IRMA DULCE

3 Nº DO CNPJ: 03.798.324/0001-05

4 ENDEREÇO: RUA B, N 100 - VIDA NOVA- FURNA DA ONÇA

5 MARACANAÚ: 25 / 06 / 25

Salvatore S. Moreira
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 30 / 06 / 25 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIF. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)
	10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE UM LAVATÓRIO DE LOUÇA DE MÃO (JÁ EXISTENTE)	SERVIÇO	01		
	11	SERVIÇO DE CONFECÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE UMA TELHA PLÁSTICA INTERIÇA	SERVIÇO	01		
	12	SERVIÇO DE REPARO INCLUINDO MATERIAL EM UMA LATERAL PAREDE DE BANHEIRO DE BANHO	SERVIÇO	01		
	13	SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE 8(OITO) PRATELEIRAS MEDINDO APROX 2M X 30CM MATERIAL PINHO POLIDA INCLUINDO MATERIAL APOIO DE FERRO GALVANIZADO COMO BUCHAS E PARAFUSOS	SERVIÇO	01		
	14	SERVIÇO CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE 10 (DEZ) SUPORTE DE MADEIRA C/ CAPACIDADE P/ 20 (VINTE) TOALHAS DE BANHO	SERVIÇO	01		
	15	SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE 5(CINCO) ESPELHOS MOLDURA PLÁSTICA TAMANHO 1,0x050	SERVIÇO	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF ou CGC:

12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: